

ALVARÁ PARA LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS FLORESTAIS

ALSF nº 37PL / 2018

A Secretaria de Município de Meio Ambiente (SMA) criada pela Lei nº 5.769, de 27 de junho de 2013; com respaldo na Lei Complementar 140 / 2011, Resolução CONAMA 237 / 1997, Resolução CONSEMA 372 / 2018 e com base nos autos do **Processo Administrativo nº 200 / 2018 / 04 / 18953**, expede o presente **Alvará para Licenciamento de Serviços Florestais** que autoriza:

O proprietário(a):	
Nome: Nelsi Duarte Zanini	
CPF nº: 595.499.630 - 04	
A executar:	
Supressão de árvore(s) em área urbana, conforme descrição abaixo	
No local:	
Logradouro: Rua Professor João Belém	nº: 46
Bairro: Centro	
Matrícula no cartório de registro de imóveis nº: 12.357	
Coordenadas geográficas (SIRGAS): -29°41'46.84", -53°48'31.98"	

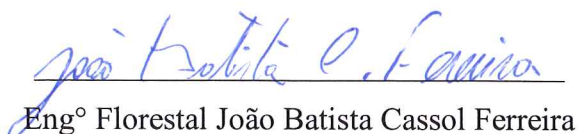
ALSF válido até: 18 / julho / 2019

Árvore(s) exótica(s) a ser(em) **suprimida(s)**:

Nome popular	Nome científico	Quantidade	Imagem(ns) ⁽¹⁾
Falsa-seringueira	<i>Ficus elastica</i>	1	1 e 2

⁽¹⁾ Conforme identificação na(s) imagem(ns) em anexo

Santa Maria, 18 de julho de 2018


 Engº Florestal João Batista Cassol Ferreira


 Sandra Rebelato

Matrícula PMSM nº 10.492

Secretária de Município de Meio Ambiente

Parecer técnico nº 227PL / 2018